



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

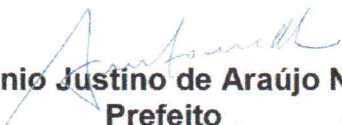
Através deste, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS E MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores municipais efetivos, profissionais do magistério municipal, servidores comissionados e função gratificada, subsídios de secretários, agentes políticos e representação dos membros do conselho tutelar.

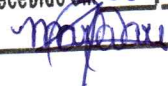
Visando atender às disposições contidas no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que prevê a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos mediante lei específica, o presente Projeto de Lei reajusta os vencimentos dos servidores municipais efetivos e comissionados, profissionais do magistério, subsídios de secretários, agentes políticos e membros do conselho tutelar, a fim de manter os valores atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), índice que mede a variação de preços para o consumidor na economia brasileira, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei ao crivo desta Colenda Câmara Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformada em Lei, possa fundamentar juridicamente a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 25 de janeiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 30 / 01 / 2023



LIDO EM 06 / 02 / 2023

Presidente